**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ**

**18ª LEGISLATURA - ANO III**

**RESUMO DA ATA ELETRÔNICA**



**6ª AUDIÊNCIA PÚBLICA**

**APLICAÇÃO DA LEI PAULO GUSTAVO**

**Comissão Permanente de Educação, Cultura e Esportes**

**(CECE)**

**Realizada em 04/07/2023**

**Horário: 19h20min**

Cód. 06.00.05.01 ∙ 1C ∙ P

**18ª (DÉCIMA OITAVA) LEGISLATURA - ANO III**

**RESUMO DA ATA ELETRÔNICA DA**

**6ª (SEXTA) AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Aos quatro (04) dias do mês de julho (07) do ano dois mil e vinte e três (2023), iniciando às dezenove horas e vinte minutos (19h20min), compareceram ao Plenário da Câmara Municipal de Jacareí, com a finalidade de participar de Audiência Pública destinada a tratar da **Aplicação, em âmbito Municipal, da Lei Paulo Gustavo – Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022 – sobre recursos voltados às ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas em decorrência dos efeitos econômicos e sociais da pandemia da Covid-19,** convocada pela **Comissão Permanente de Educação, Cultura e Esportes - CECE** por intermédio do Edital nº 06/2023-SL, publicado na página 36 do Boletim Oficial do Município nº 1522, de 30/06/2023, os seguintes Vereadores:

**LUÍS FLÁVIO (FLAVINHO) - PT; MARIA AMÉLIA - PSDB; PAULINHO DO ESPORTE - PSD; SÔNIA PATAS DA AMIZADE - PL; e VALMIR DO PARQUE MEIA LUA - UNIÃO BRASIL.**

As assinaturas dos vereadores, autoridades, representantes da Prefeitura Municipal de Jacareí, servidores e demais presentes à Audiência Pública constam da lista de presenças anexa ao final deste Resumo.

A Mesa Diretora dos Trabalhos foi composta pelos Vereadores integrantes da **Comissão Permanente de Educação, Cultura e Esportes – CECE:** **MARIA AMÉLIA** (Presidente), **PAULINHO DO ESPORTE** (Membro) e pelo Presidente da Fundação Cultural de Jacarehy “José Maria de Abreu”- **GUILHERME MENDICELLI.**

O Vereador **DUDI** (Relator da CECE) justificou ausência.

A Presidente registrou a participação de forma remota, via Internet, do **Senhor FÁBIO PERINOTTO (Binho)** - Coordenador Geral de Orientação e Capacitação do Ministério da Cultura do Governo Federal. Em seguida, registrou e agradeceu, extensivo ao público, as presenças dos Vereadores Luís Flávio, Valmir do Parque Meia Lua e Sônia Patas da Amizade; de Hamilton Ribeiro Mota – ex-prefeito de Jacareí; dos vereadores jovens: Adoniram Carey de Oliveira (Gabinete do Vereador Luís Flávio), Victória Sumiko Hirata (Gabinete do Vereador Roninha) e Maria Eduarda de Souza Siqueira (Gabinete do Vereador Paulinho do Esporte). ....

Ato contínuo, a Presidente orientou o público presente sobre o uso de fichas, que foram distribuídas para a formulação de perguntas, com a finalidade de garantir a participação de todos.

Logo após, passou a palavra a **FÁBIO PERINOTTO (Binho)** para discorrer sobre o tema durante trinta minutos.

Em seguida, a Presidente passou a palavra ao Presidente da Fundação Cultural de Jacarehy “José Maria de Abreu”- **GUILHERME MENDICELLI** para suas considerações.Registramos que ao final deste resumo encontramos os slides de sua apresentação.

Neste momento, a Presidente abriu a palavra aos vereadores que puderam utilizá-la por cinco minutos. Registramos a ordem dos oradores: **LUIZ FLÁVIO; SÔNIA PATAS DA AMIZADE; VALMIR DO PARQUE MEIA LUA; PAULINHO DO ESPORTE; MARIA AMÉLIA**

Ato contínuo, a Presidente da CECE apresentou todos os questionamentos, formulados através das fichas individuais e pelo chat online, aos respectivos interpelados. Após todos os esclarecimentos, foram consultados o público presente e o chat online, não havendo registro de novas perguntas, a presidente agradeceu a participação de todos e às vinte e uma horas declarou encerrada a 6ª Audiência Pública.

**Para constar**, foi lavrado o presente Resumo da Ata Eletrônica por mim, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ **SALETTE GRANATO - Oficial Técnico Legislativo**, digitado e assinado, na conformidade do Artigo 83 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacareí. Cabe ressaltar que a Ata Eletrônica contendo a gravação desta Audiência Pública ficará devidamente arquivada e os documentos nela mencionados ficarão à disposição na Secretaria Legislativa da Câmara para averiguação a qualquer tempo. Este Resumo deverá ser encaminhado para publicação no site da Câmara e para análise dos Vereadores, que terão o prazo de dois (02) dias úteis, a contar do envio, para propor retificação, inserção de algum registro ou impugnação, por escrito, sem o que se dará a aprovação tácita e, por consequência, a aceitação do conteúdo integral da Ata Eletrônica sem ressalvas, nos termos regimentais. **Palácio da Liberdade, Jacareí, 06 de julho de 2023**.

**MARIA AMÉLIA**

Vereadora - PSDB

Presidente da CECE